



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL EVANGÉLICA ABCE

PROCESSO Nº202500005015297

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL EVANGÉLICA - ABCE		<b>CNPJ:</b> 00.015.636/0001-07
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Castelo Branco, nº 2242, Qd. 81, Lt. 22/8, Setor Coimbra		
<b>CIDADE:</b> Goiânia-GO	<b>CEP:</b> 74.530-015	<b>TELEFONE:</b> (61) 998223711
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> OÍDES JOSÉ DO CARMO		
<b>RG:</b> 348328 SSP/GO	<b>CPF:</b> 136.269.571-87	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 36, Qd. E 17, Lt. 1/2 e 6/8, Apt. 700, Torre Dinastia, Setor Marista, Goiânia-GO		<b>CEP:</b> 74.150-240
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> 104 Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 1292	<b>CONTA:</b> 573901129 - 5 <b>OPERAÇÃO:</b> 013
<b>2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b> 136.269.571-87

OÍDES JOSÉ DO CARMO		
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):Presidente		
CEP:74.150-240	TELEFONE:(61) 998223711	E-mail: <a href="mailto:abce.org2024@gmail.com">abce.org2024@gmail.com</a>

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

##### VIGÊNCIA DA PARCERIA:

INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

TÉRMINO:12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

##### 4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL EVANGÉLICA - ABCE**

##### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Veículo tipo van O KM (zero quilômetro), motor mínimo de 2,0 L, motor a diesel, potência mínima 150 CV, ano e modelo de fabricação mínima de 2025, com capacidade mínima de 15 passageiros + 01 condutor, ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos, estofamento em tecido, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, garantia mínima de 01 ano; forma de entrega acontecerá na sede em Goiânia/GO, sem cobrança de frete.

##### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

1- Garantir transporte humanizado e seguro aos pacientes provenientes de outros municípios do Estado de Goiás que necessitam se deslocar até Goiânia para realização de tratamentos médicos, consultas, exames e procedimentos de saúde.

2 - Atender mensalmente, de forma direta, uma média de 100 pacientes mensalmente acolhidos pela Casa de Apoio da ABCE, proporcionando deslocamento diário entre a hospedagem e as unidades de saúde (hospitais, clínicas e laboratórios) dentro do município de Goiânia.

3 - Ampliar o alcance das ações assistenciais da ABCE, facilitando a integração entre as igrejas locais dos municípios parceiros e a sede em Goiânia, fortalecendo a rede de solidariedade e apoio aos pacientes e familiares.

4 - Reduzir custos operacionais com transporte de pacientes, voluntários e insumos, otimizando os recursos disponíveis e aumentando a eficiência das atividades da Casa de Apoio.

5 - Promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando condições adequadas de deslocamento e atendimento durante seus períodos de tratamento médico na capital.

6 - Consolidar a estrutura logística do projeto da Casa de Apoio, garantindo o pleno funcionamento do serviço de acolhimento, transporte e assistência aos pacientes e acompanhantes.

7 - Fomentar parcerias e voluntariado, estimulando a participação de igrejas, comunidades e entidades parceiras no atendimento e acompanhamento dos pacientes assistidos pela ABCE.

##### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente e Cultural Evangélica – ABCE, entidade sem fins lucrativos, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2242, Quadra 81, Lote 28/8, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74530-015, vem por meio desta justificar a necessidade de aquisição de um veículo tipo van, a ser pleiteado através de emenda parlamentar estadual, com o objetivo de fortalecer e ampliar suas ações sociais e assistenciais.

A ABCE tem como missão promover o acolhimento e o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de caráter beneficente, cultural e religioso.

Atualmente, a associação está executando um projeto de implantação de uma Casa de Apoio voltada ao atendimento de pacientes oriundos de outros municípios do Estado de Goiás que se deslocam para Goiânia em busca de tratamento médico especializado, como hemodiálise, consultas, exames diversos e outros procedimentos de saúde.

O referido projeto visa oferecer aos pacientes hospedagem, alimentação e transporte, garantindo-lhes condições dignas e o suporte necessário durante o período de tratamento. Nesse contexto, a aquisição de uma van é de fundamental importância para viabilizar o deslocamento seguro e adequado dos pacientes entre a Casa de Apoio, os hospitais, clínicas e laboratórios onde realizam seus atendimentos. A van também será utilizada para o transporte de voluntários, alimentos e materiais de apoio, contribuindo diretamente para a eficiência e continuidade das atividades assistenciais da entidade.

A logística de atendimento aos pacientes será organizada em parceria com as igrejas locais dos municípios de origem. Cada dirigente será responsável por identificar as pessoas em necessidade, organizar o deslocamento inicial até Goiânia e comunicar à ABCE para o devido acolhimento e acompanhamento. Assim, a van se tornará um instrumento essencial para garantir mobilidade, conforto e dignidade aos beneficiários do projeto, fortalecendo a rede de solidariedade e cuidado promovida pela associação.

Diante do exposto, a aquisição deste veículo se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento e a expansão das ações sociais da ABCE, contribuindo de forma efetiva para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de dezenas de pacientes e suas famílias que buscam tratamento médico em Goiânia.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público-alvo a ser diretamente beneficiado com a execução deste projeto é composto por:

- Pacientes carentes oriundos de diversos municípios do Estado de Goiás que se deslocam até a cidade de Goiânia em busca de tratamento médico especializado;
- Familiares e acompanhantes, que frequentemente precisam permanecer em Goiânia para prestar suporte emocional e logístico durante o tratamento de seus entes;
- Pessoas que precisam realizar consultas, exames e procedimentos médicos diversos em unidades de saúde da capital.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A Associação Beneficente e Cultural Evangélica ABCE, fundada em 21/12/1981 pelo Bispo Oides José do Carmo no município de Goiânia, desempenha um papel fundamental na comunidade em situação de vulnerabilidade social. Ao longo dos anos, a ABCE tem se destacado por oferecer uma gama de serviços essenciais para aqueles que mais precisam.

Entre os serviços prestados estão atendimento odontológico e psicológico, além da entrega de cestas básicas e enxovais em parceria com a OVG (Organização das Voluntárias de Goiás). Esses serviços são vitais para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas que enfrentam dificuldades socioeconômicas na região.

O tempo de serviços prestados desde a sua fundação é de suma importância, pois demonstra o compromisso contínuo da ABCE com a comunidade ao longo de décadas. Esse histórico de dedicação e serviço fortalece a confiança da população na instituição e destaca sua credibilidade e impacto positivo na vida das pessoas. Além disso, o tempo de atuação permite à ABCE acumular experiência e conhecimento, adaptando seus serviços às necessidades em constante evolução da comunidade.

A longevidade da ABCE também é crucial para o estabelecimento de parcerias sólidas e o recrutamento e treinamento de uma equipe de voluntários capacitados. Essa equipe é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, além de ampliar o alcance da ABCE na comunidade.

Em resumo, o tempo de serviços prestados pela ABCE desde a sua fundação é fundamental para consolidar sua reputação, expandir seu impacto e fortalecer seu compromisso com a melhoria das

condições de vida daqueles que mais necessitam.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do Termo de Fomento/Convênio	Até 12 (doce) meses após a assinatura do Termo de Fomento/Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de licitação e contratação de fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução	Após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 42.751,20 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)	R\$ 342.751,20 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ N/A
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ N/A
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ N/A
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ N/A
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 342.751,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 342.751,20</b>

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo tipo van 0 KM (zero quilômetro), motor mínimo de 2,0 L, motor a diesel, potência mínima 150 CV, ano e modelo de fabricação mínima de 2025, com	01	01	R\$342.751,20	R\$ 342.751,20

capacidade mínima de 15 passageiros + 01 condutor, ar condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos, estofamento em tecido, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, garantia mínima de 01 ano; forma de entrega acontecerá na sede em Goiânia/GO, sem cobrança de frete

**SUBTOTAL** **R\$ 342.751,20**

### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais)

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

**1ª Parcela** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 42.751,20** (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

### 12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**OÍDES JOSÉ DO CARMO**

Peesidente da Associação Beneficente E Cultural Evangélica - ABCE

### 13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **OIDES JOSE DO CARMO, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/12/2025, às 22:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84378444** e o código CRC **A904671E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015297



SEI 84378444